



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/02/18
Secretário

**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO Nº 150 /2018

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Tereza Surita** que seja atendida a seguinte Indicação.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA QUE O FUNCIONAMENTO DOS SEMAFAROS SEJA ENTRE CINCO HORAS E UM MINUTO DA MANHÃ ÀS VINTE E DUAS HORAS E CINQUENTA E NOVE MINUTOS DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS.



Justificativa: Esta indicação visa garantir maior segurança aos motoristas, sendo que, é de conhecimento público, que no período da noite e durante a madrugada ocorrem com muita frequência, assaltos a veículos que param em semáforos com sinalização vermelha, muito em decorrência do aumento significativo da população venezuelana no município de Boa Vista, fato este que vem causando muitos danos e colocado em risco à vida dos condutores.

No entanto visando a segurança dos motoristas em geral, **SOLICITO QUE NÃO SEJA MULTADO O MOTORISTA QUE ULTRASSAR O SEMÁFARO NO RESPECTIVO HORÁRIO**, deixando apenas em alerta, ou seja, na luz amarelo, que indica atenção ao prosseguir.

Logo solicito com a **máxima urgência o estudo e execução** do referido pedido.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista, RR 05 de fevereiro de 2018.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 015 de 22/02 de 2018
[Assinatura]

Ítalo Otávio
Vereador

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 05/02/18
[Assinatura]
ASSINATURA

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av. Cap. Ene Garcez, nº 992 – Centro
Fone: (095) 98118-6510/98120-3000/3621-2890
CEP: 69.301-160 – Boa Vista - RR